

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 012/2017,
DE 22 DE MAIO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Doutora Rudinéia da Silva Cervieri.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2017, o qual concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Dra. Rudinéia da Silva Cervieri.

A homenageada exerceu as funções de professora estadual, diretora de escola estadual, foi Secretária Municipal da Educação por 9 anos, além de eleger-se vereadora por duas legislaturas, tendo um vasto currículo de bons serviços prestados ao Município de Ibirubá, sendo legítima merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 012/2017,
DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à
Doutora Rudinéia da Silva Cervieri.**

A vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Doutora Rudinéia da Silva Cervieri.

Art. 2º - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 22 de maio de 2017.

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.**